SENTENÇA

Processo n°: **1001261-46.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: TIAGO DE SOUZA CAMARGO

Requerido: CLARO SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista a manifestação do autor, JULGO EXTINTA a ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
 - 2 Expeça-se o ML em favor do autor.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 09 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA